



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 4907/2018 de 14/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA | | | |
| 05.009.10.301.0005.2.022 | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência | | | |
| 856 - 3.1.90.11.00.00 | 495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 120.000,00 |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | | | |
| 857 - 3.1.90.11.00.00 | 495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 100.000,00 |
| | | | Total.....: | 220.000,00 |

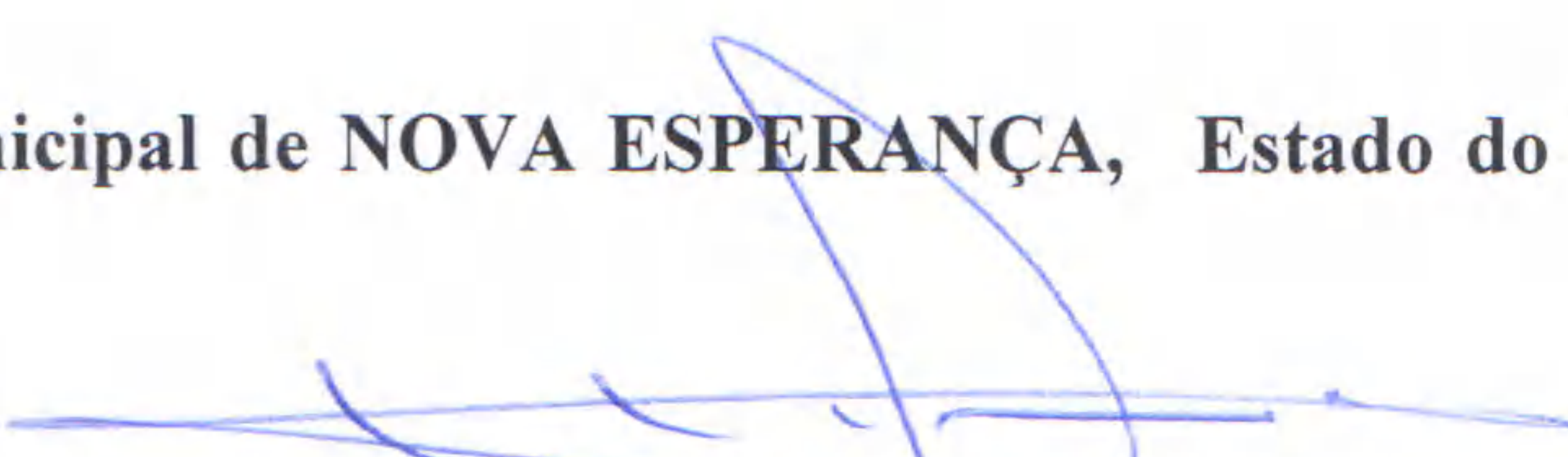
Superavit Financeiro nas Fonte(s):

| | | |
|------------------------------|---------------|-------------------|
| 3495 ATENÇÃO BÁSICA EXER ANT | 495 | 220.000,00 |
| | Total: | 220.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 14 de dezembro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito